

Resolução N° 19/2024, de 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação Projeto Festa Junina da Melhor Idade - prestação de contas 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal N° 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 15 de julho de 2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar o Projeto Festa Junina da Melhor Idade - prestação de contas 2024;

Artigo 2º: O Projeto Festa Junina da Melhor Idade tem como objetivo fortalecer os laços de convivência e socialização dos idosos uns com os outros e em sociedade através de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário;

Artigo. 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 15 de julho de 2024.



Maria Valdenisa Mendes Fernandes

Presidente do CMAS de Irauçuba/CE

Portaria GAB/PMI N° 532/2024

CONSELHEIROS:














